



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026**  
**AUTORIA: DEPUTADA DÉBORA MENEZES.**

Concede o Título de Cidadã do Amazonas a  
 Dr<sup>a</sup> Adriana da Costa Sousa.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas ao Excelentíssimo Dr. Adriano de Oliveira Sousa, conforme Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 14 de agosto de 2026.

**DÉBORA MENEZES**  
**DEPUTADA ESTADUAL**  
 Partido Liberal - PL

**DÉBORA MENEZES**  
 DEPUTADA ESTADUAL DO AMAZONAS



deboramenezesm1



deboramenezesm



@DeboraMenezes22





## JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão do Amazonas foi instituído através da Resolução Legislativa nº. 71, de 10 de dezembro de 1977, e em seu art. 1º, inciso I, ficam atribuídas o *hall* de exigências para recebimento de tal honraria:

*“Art. 1º. Para a concessão de título honorífico da cidadania, serão exigidos do candidato, os seguintes requisitos e obedecidas às normas abaixo:*

*I – O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:*

*a) hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;*

*b) REVOGADO pela Resolução Legislativa nº. 71 de 10 de dezembro de 1977;*

*c) possua caráter escorreito e conduta ilibada.”*

Adriana da Costa Sousa, nascida em 04 de outubro de 1982, em Boa Vista/RR, construiu no Amazonas toda a sua trajetória pessoal, profissional, acadêmica e social, tornando-se figura de referência na defesa do direito à saúde e no fortalecimento das instituições locais. Radicada em Manaus, cidade onde mantém residência, família, escritório e suas iniciativas empresariais e sociais, Adriana consolidou vínculos profundos com o estado, que se tornou o centro de sua vida e de sua atuação pública.

Advogada inscrita na OAB/AM nº 14.461, é especialista em Direito Médico e Bioética, área à qual se dedica desde a graduação. Formou-se em Direito pelo CIESA (2016–2018), com pesquisa pioneira sobre violência obstétrica — tema que continuou desenvolvendo em sua pós-graduação em Direito Público (ADESA/Estácio, 2019) e em congressos nacionais como o IX Congresso Brasileiro de Direito Médico e os Encontros Nacionais do CONPEDI. Em 2024, ampliou sua projeção acadêmica ao ingressar como doutoranda em Direito na Universidad Nacional de Mar del Plata (Argentina), consolidando-se como pesquisadora de referência em Direito da Saúde.

Em 2019, fundou sua sociedade individual de advocacia em Manaus, dedicada à defesa de pacientes e profissionais de saúde, atuando em responsabilidade civil médica, credenciamento, relações com operadoras, contratação pública e defesa técnica de médicos em processos administrativos e judiciais em todo o país. Sua atuação jurídica contribui diretamente para o aprimoramento das práticas de saúde no Amazonas.

**DEBORA MENEZES**  
DEPUTADA ESTADUAL DO AMAZONAS



deboramenezesm1



deboramenezesm



@DeboraMenezes22





Como empresária, integra desde 2010 a Clínica Ocupacional Full, sediada na Av. Djalma Batista, voltada à saúde ocupacional e gestão de saúde, contribuindo para o desenvolvimento econômico e sanitário do estado. Em 2025, tornou-se sócia da Sousa & Sousa Serviços Médicos e Diagnósticos Ltda., ampliando sua atuação na estruturação de negócios de saúde.

Adriana também se destaca como escritora e pesquisadora, autora de artigos nacionais e internacionais sobre saúde ocupacional, inteligência artificial na saúde e direito à saúde. Publicou obras como *Plantão de Risco – Direito, Poder e Silêncio nos corredores da Saúde Pública* e *Plantão Permanente – o SUS por dentro*, este em coautoria com o Dr. Adriano de Oliveira Sousa, reforçando sua contribuição intelectual ao debate sobre o sistema de saúde brasileiro.

Em 04 de outubro de 2024, fundou e assumiu a presidência da ONG **Amparando Vidas – Cuidando da Saúde com Justiça e Amor**, sediada em Manaus e com atuação nacional. A instituição nasceu com a missão de promover o direito à saúde, proteger pacientes e profissionais, e oferecer suporte jurídico e institucional a populações vulneráveis — iniciativa que sintetiza sua dedicação ao Amazonas e ao fortalecimento das políticas de saúde.

Além de sua atuação profissional e social, Adriana é mãe de três filhas, construindo no estado um legado familiar e comunitário que reforça seus laços com a sociedade amazonense.

Sua trajetória, iniciada em Roraima, floresceu integralmente em Manaus, cidade que escolheu para viver, trabalhar, empreender, pesquisar e servir. Por sua contribuição jurídica, acadêmica, empresarial, social e humanitária ao Amazonas, Adriana da Costa Sousa reúne todos os méritos para receber o **Título de Cidadã Amazonense**.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 26 de agosto de 2026.

**DÉBORA MENEZES**  
**DEPUTADA ESTADUAL**  
Partido Liberal – PL



deboramenezesm1



deboramenezesm



@DeboraMenezes22



Documento 2026.10000.00000.9.035665  
Data 27/08/2026



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2026.10000.00000.9.035665**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. DÉBORA MENEZES  
**Enviado por:** DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES  
**Data:** 27/08/2026

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS

**Despacho:** PL - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS A DRª ADRIANA DA COSTA SOUSA.